



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 93/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO E VERBA DE
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho – GD de 80,5% a Sr.ª JOELMA FREIRE MOURA- portadora do RG. 2.0xx.xxx-1 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº xxx.041.515-xx, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Conceder Verba de Representação de Gabinete de 100%.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANEOS SOUZA
Prefeita Municipal**